



Código de
Conduta


grupo
maringá



Prezado leitor,

Os valores que sustentam o sucesso do Grupo Maringá estão presentes em uma conduta guiada pela integridade, respeito, colaboração, aprendizado e excelência.

Também são compromissos da empresa a contribuição para o bem-estar da comunidade, o cumprimento à legislação, o respeito à diversidade e ao meio ambiente.

Este Código de Conduta engloba todos esses princípios defendidos e praticados pela empresa nas relações com os colaboradores, fornecedores, clientes e a sociedade. Por isso, deve nortear as ações e atitudes de todo o Grupo.

Temos certeza que as orientações deste Código de Conduta contribuirão para o seu trabalho no dia a dia, bem como para o seu desenvolvimento pessoal e profissional.

Conselho de Administração
Grupo Maringá

Sumário

1. Introdução.....	4
2. Fundamentos.....	6
3. Compromissos do Colaborador.....	8
4. Concorrência e Práticas de Mercado.....	19
5. Práticas de Negócios Éticas e Legais.....	20
6. Aplicação do Código de Conduta e Punições.....	22
7. Direitos Humanos.....	23
8. Informação sobre qualquer Comportamento Illegal ou Antiético.....	24

“

*Caráter, honestidade
e Humildade:
Quem tem, vai longe!*

”



Introdução

Este código se aplica à todas as empresas (São Eutiquiano Participações S.A., Maringá Ferro-Liga S.A., Cia. Agrícola Usina Jacarezinho, Cia. Canaveira de Jacarezinho, Mineração Moema Ltda e Maringá Energia Ltda), independentemente da sua área de negócio, localização ou atividades, doravante e para efeitos deste código, será mencionada indistintamente como Grupo Maringá.



O GRUPO MARINGÁ é reconhecido pela transparência, honestidade e integridade com que administra seus negócios. É essencial para o Grupo, e para cada uma das partes interessadas (acionistas, fornecedores, conselheiros, clientes e colaboradores), que preservemos essa reputação e que mantenhamos a relação de confiança que deve existir com todas as pessoas e empresas com as quais temos relações.

O **Código de Conduta** tem como objetivo **orientar o comportamento, as ações e as decisões no Grupo Maringá**, tomando como base todos os princípios e valores da companhia. O documento fornece aos seus profissionais diretrizes relacionadas a como agir no dia a dia e em momento de tomada de decisões, reduzindo dessa forma o risco de interpretações subjetivas quanto aos aspectos morais, éticos e comportamentais.

Somos todos responsáveis por garantir a integridade das empresas que compõem o Grupo. Construir e preservar a confiança e a credibilidade de nossas organizações exige que cada um de nós seja responsável por nossos próprios atos, seja comprometido e faça o que é certo. Os padrões definidos nesse código de Conduta refletem o espírito pelo qual nossos colaboradores devem se conduzir suas vidas profissionais no Grupo. Cada um de nós é responsável por ler, compreender e aplicar o Código de Conduta em nosso trabalho diário. Cumprir com o Código é condição mandatária para trabalhar no Grupo Maringá. Esse Código de Conduta é aprovado pelo Conselho de Administração e por toda a liderança do GRUPO MARINGÁ.

Fundamentos

INTEGRIDADE **VALORIZAMOS A** **INTEGRIDADE**

Trabalhamos de forma transparente e sob altos padrões de conduta ética, honramos nossos compromissos, assegurando nossa credibilidade e confiabilidade.

APRENDIZADO **INQUIETAÇÃO** **PARA EVOLUIR E CRESCER**

Nutrimos o aprendizado incessante por meio de melhores práticas, pensamento crítico e compartilhamento de conhecimento, fortalecendo nossa capacidade de inovar e superar desafios.

EXCELÊNCIA **BUSCAMOS A EXCELÊNCIA** **CONTINUAMENTE**

Eficiência, qualidade e inovação são perseguidas com agilidade e foco na geração de valor.



VALORES **DO GRUPO** **MARINGÁ**

COLABORAÇÃO **JUNTOS SOMOS MELHORES**

Os resultados da empresa são mais importantes que as conquistas individuais. Trabalhamos em equipe, valorizando o diálogo e as contribuições de todos.

RESPEITO **RESPEITAMOS AS** **PESSOAS E** **O PLANETA**

Valorizamos a segurança e o bem-estar dos nossos colaboradores e da comunidade. Cuidamos do meio ambiente e respeitamos nossos clientes e parceiros.





Observância as Leis

O Grupo Maringá e seus colaboradores devem **cumprir todas as leis e regulamentações nacionais e internacionais aplicáveis aos seus negócios**. Se não estivermos convictos quanto à aplicabilidade de determinado dispositivo legal ou sobre como interpretá-lo, devemos consultar o superior imediato ou o departamento jurídico. Muitas atividades do Grupo estão sujeitas a uma legislação complexa e em constante alteração. O desconhecimento da legislação não é considerado uma defesa válida caso uma infração seja cometida.



A obrigação fundamental que todos temos em relação às comunidades em que operamos e aos nossos clientes e parceiros é a obediência às leis e demais regulamentos do país. Não há razão de negócio ou pressão do gestor que justifique a violação de uma lei ou regulamento.

Se você em algum momento se sentir pressionado a violar qualquer dispositivo legal, procure um dos canais mencionados no capítulo 8.

Compromissos do colaborador

Ambiente de Trabalho

Todos os colaboradores, terceiros e pessoas que de alguma forma colaboram para a realização de nossas atividades têm o direito de trabalhar em um ambiente agradável, onde cada integrante desta grande equipe seja tratado com respeito. **Em nenhuma hipótese é permitido qualquer tipo de assédio no local de trabalho.** É proibido qualquer comportamento que, de alguma maneira crie um ambiente de hostilidade, humilhação ou intimidação.

O colaborador tem o compromisso de zelar pela sua reputação pessoal

e não praticar qualquer ação que implique em desvio dos princípios descritos nesse código. A indisciplina e ou a insubordinação bem como o descumprimento de regras gerais



de serviço, contidas em documentos e instruções gerais das empresas do Grupo, escritas ou verbais, serão considerados um descumprimento desse código.

O Grupo Maringá orienta seus colaboradores a utilizarem uniformes apenas durante o horário de trabalho. Aplica-se todas as regras deste código na utilização de uniforme fora do ambiente de trabalho. Em caso de não utilização ou rescisão, o colaborador compromete-se a devolver os uniformes.

O Grupo Maringá se preocupa em oferecer um ambiente de trabalho seguro, produtivo e agradável a seus empregados, proibindo-se:

- ✓ Uso de drogas ilícitas, o uso indevido de drogas lícitas e/ou trabalhar sob influência de álcool ou drogas ilícitas;
- ✓ Uso de bebidas alcoólicas nas dependências do Grupo Maringá, exceto quando explicitamente autorizado pela empresa em festas e comemorações;
- ✓ Porte de qualquer tipo de arma;
- ✓ Comercialização ou permuta de mercadorias de interesse particular;
- ✓ Disseminação de mensagens de conteúdo pornográfico ou de apologia à crimes, drogas ou outras ilegalidades, bem como de caráter preconceituoso ou agressivo com colegas, subordinados, gestores, e pessoas em geral.

“

O Grupo Maringá pratica e preconiza a diversidade e a inclusão em todas as suas dimensões: identidade de gênero, orientação sexual, escolaridade, idade, etnia, religião, ideias e pensamentos, pessoa com ou sem deficiência. Para isso, nos comprometemos a criar e manter políticas de recursos humanos que proporcionem oportunidades iguais de desenvolvimento para todos os colaboradores, cumprindo com as exigências legais vigentes.

”

Assédio moral e sexual

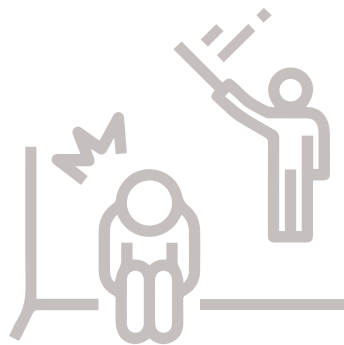
O assédio sexual é definido por lei como o ato de **“constranger alguém, com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função”** (Código Penal, art. 216-A). Essa conduta viola a dignidade da pessoa e os direitos fundamentais da vítima, tais como a liberdade, a intimidade, a vida privada, a honra, a igualdade de tratamento, o valor social do trabalho e o direito ao meio ambiente de trabalho sadio e seguro, e constitui violação a Direitos Humanos.

Assédio moral é a exposição de pessoas a situações humilhantes e constrangedoras no ambiente de trabalho, de forma repetitiva e prolongada, no exercício de suas atividades. É uma conduta que traz danos à dignidade e à integridade do indivíduo, colocando a saúde em risco e prejudicando o ambiente de trabalho.

Importante destacar que o Grupo Maringá não admite qualquer tipo de assédio, nem situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça no relacionamento entre colaboradores, independentemente de nível hierárquico.

A prática dessas condutas será devidamente apurada e tratada de acordo com sua gravidade.

Se você for vítima ou tenha conhecimento de algum ato, você deverá relatar através de um dos nossos canais indicados no capítulo 8.





Seguem alguns exemplos de comportamentos desrespeitosos que podem caracterizar assédio:

- ✓ Contar piadas e/ou fazer comentários com caráter obsceno e sexual;
- ✓ Cartas, notas, e-mails, chamadas telefônicas ou mensagens de natureza sexual;
- ✓ Ameaças diretas ou indiretas ou convites insistentes com o objetivo de ter relações não consentidas;
- ✓ Tocar, abraçar, beijar alguém sem consentimento;
- ✓ Insultar, ameaçar ou perseguir colaborador, cliente, fornecedor, visitante ou quaisquer outras pessoas com as quais se mantenha relações profissionais.



Informações Confidenciais

Dados, informações e documentos internos devem ser utilizados estritamente para à realização das nossas tarefas e podem ser revelados ou comunicados a pessoas fora da Empresa somente na medida em que sejam necessárias no desenvolvimento de relações comerciais, ou caso a informação já seja de domínio público ou deva ser revelada em decorrência de determinação legal ou judicial.

Devemos - durante o período em que trabalhamos para o Grupo e mesmo após o término de nosso contrato de trabalho - **manter a confidencialidade sobre toda e qualquer informação** e utilizar a maior discrição possível ao lidar com informações privilegiadas ou sensíveis. Essas informações incluem, além da tecnologia usada pelo Grupo, a sua propriedade intelectual, informações comerciais e financeiras, e demais informações não conhecidas pelo mercado e cuja divulgação possa comprometer as operações do Grupo.

As **informações confidenciais** não devem ser discutidas ou reveladas a nenhuma pessoa não autorizada,



seja ela colaboradora ou não do Grupo. Devemos tomar as medidas necessárias para garantir que os documentos que contenham informações confidenciais, quando enviados por e-mail ou por qualquer outro meio eletrônico, não chamem a atenção de pessoas não autorizadas, sejam elas ligadas ou não ao Grupo. **Devemos adotar as medidas de segurança** adequadas ao destruir documentos que contenham informações confidenciais (independentemente do meio em que aqueles documentos estejam gravados). Também, devemos manter sigilo sobre qualquer informação similar relativa às entidades com as quais a Empresa tenha qualquer tipo de relação comercial e à qual tenhamos acesso de alguma maneira.

Declarações públicas em nome das empresas do Grupo somente podem ser feitas por pessoas previamente autorizadas.

Quaisquer solicitações de informações que pela sua natureza não tenham áreas definidas para contato (jurídicas, tributárias, ambientais, trabalhistas, ...), como informações solicitadas pela mídia devem ser encaminhadas para área de Comunicação Corporativa.



Informações Pessoais

Por se tratar de **informações que possam identificar ou tornar uma pessoa física natural identificável**, o Grupo Maringá enfatiza e aplica altos níveis de cuidados aos controles e práticas de segurança da informação, assim como, adere integralmente aos princípios e provisões emanadas dos regulamentos de privacidade e proteção que regem o tratamento de dados pessoais, dados pessoais

sensíveis, dados de crianças e de adolescentes, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD” / “GDPR”).

Assim é fundamental que o **tratamento de dados pessoais** observe atentamente a boa-fé, a finalidade e a necessidade, sendo o uso, restrito e adequado a realização de nossas tarefas. Além dos cuidados já citados, reforçamos a cautela no que tange o tratamento de dados pessoais sensíveis que versam, **origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente a saúde ou a vida sexual, dado genético ou biométrico**, quando vinculado a uma pessoa natural.

Temos ainda que redobrar os cuidados com o compartilhamento destas informações, principalmente com terceiros, que somente deverá ocorrer se for indispensável. Contudo, deveremos nos certificar, se foram adotados os cuidados necessários com a preservação da confidencialidade e privacidade das pessoas.

Ambiente Externo

Imprensa

O Grupo Maringá e suas subsidiárias adotam uma posição clara e objetiva na **divulgação de fatos relevantes e histórias** que contribuam positivamente na gestão dos negócios.

O relacionamento com imprensa deve ser tratado exclusivamente pelos **porta-vozes designados** e pela área de **comunicação corporativa**. O colaborador que for diretamente contatado por um jornalista ou outro órgão de imprensa **deve destinar aos responsáveis designados para esta demanda**.

Redes Sociais

A **construção e o fortalecimento da imagem e da reputação** do Grupo Maringá também se dão por meio de nosso diálogo e comportamento para com os públicos com os quais nos relacionamos.

Para tanto, nossas **ações dentro e fora da Empresa, devem estar**



sempre em consonância com os princípios e os Valores do Grupo.

Com relação ao uso das mídias sociais, a participação nas redes deve sempre respeitar os Valores da empresa e cumprir todas as políticas do Grupo Maringá, incluindo Política de Privacidade e Segurança da informação. **Ao publicar conteúdo em sua capacidade pessoal, que você deixe claro que não está falando em nome do Grupo Maringá, a menos que tenha autorização.** Também esperamos que você sempre aja com discrição e exerça um bom julgamento nas mídias sociais, sempre interagindo com outros com respeito.

Também é absolutamente vedada a veiculação de imagens dos setores de produção, exceto imagens institucionais disponibilizadas pela área de Comunicação Corporativa.

Se identificar algum conteúdo ou comentário que mereça atenção da companhia, entre em contato com a área de comunicação corporativa.

Não discutir questões operacionais ou profissionais via redes sociais. Em Caso de dúvida, procure sempre seu gestor imediato ou um representante de Recursos Humanos.

Vale lembrar que aplicativos de troca de mensagens, como **WhatsApp, também são redes sociais** e carregam, portanto, as mesmas responsabilidades de uso das demais plataformas.

Fornecedores



Os fornecedores das empresas que compõem o Grupo Maringá devem ser escolhidos levando-se em consideração critérios objetivos, baseados na **qualidade, confiabilidade, preço, utilidade e desempenho do produto ou serviço**. Os fornecedores devem ser tratados de forma justa, correta e honesta.

Honorários e comissões devem ser pagos a consultores somente no curso normal das relações comerciais. **Quaisquer honorários devem ser comprovados por documentação** demonstrando a

evidência da contraprestação efetiva do serviço e que seu montante está de acordo com o valor do serviço previamente aprovado nos níveis de alçada do Grupo.

Devemos estabelecer critérios imparciais de seleção de fornecedores, zelar pela imagem dos fornecedores, prezar pela legalidade, tratar de maneira honesta e não permitir que o relacionamento pessoal junto ao fornecedor seja prejudicial aos interesses e necessidades da companhia. **De todo e qualquer fornecedor é requerido que tome conhecimento e adesão desse código de conduta.**

Se você vai estabelecer uma relação comercial ou contrato com algum terceiro em nome do Grupo, você deve seguir o procedimento de compras da sua unidade de negócio.



Cientes

Devemos **tratar os nossos clientes e consumidores de maneira justa, igualitária e transparente**, zelar pela legalidade nas relações, manter a confidencialidade das informações e ouvir com atenção todas as demandas. Somente informações claras, objetivas, concretas, pertinentes e verdadeiras podem ser transmitidas aos nossos clientes. O Grupo não admite que promessas sejam feitas a clientes que não possam ser cumpridas com relação à qualidade e características de nossos produtos, prazos de entrega e preços.

O Grupo Maringá espera que com a manutenção de relações comerciais baseadas na integridade, honestidade e respeito mútuo, preservemos a qualidade do relacionamento com nossos clientes.

Governo e Autoridades

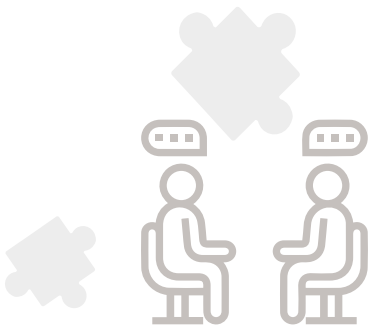
Devemos cumprir com as leis e regulamentos aplicáveis às atividades das empresas que compõem o Grupo, manter a transparência, legalidade e imparcialidade, bem como respeitar as diferentes opções político partidárias.

Coerente com seus valores, o Grupo Maringá mantém no **relacionamento com as autoridades públicas o nível mais alto de integridade**.

Os colaboradores devem sempre apresentar o Grupo e seus negócios da melhor maneira possível, sempre se comportando de maneira gentil e profissional. Todas as interações com esse público devem ser conduzidas com transparência, precisão, oportunidade e objetividade.

As pessoas encarregadas desse tipo de contato devem ser especialistas e devem manter a gestão constantemente atualizada a esse respeito.

O Grupo Maringá cumpre, inequivocamente, as leis anticorrupção. Não oferecemos, em nenhuma hipótese, direta ou indiretamente, qualquer bem ou valor a qualquer agente da administração direta e indireta, para





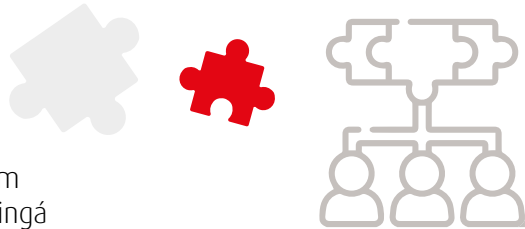
o fim de influenciar qualquer ato ou decisão que possa favorecer de qualquer forma as empresas do Grupo Maringá. Devemos nos certificar de que todos que contratamos para realizar negócios em nosso nome, tenham boa reputação e também cumpram essas diretrizes.

O Grupo Maringá valoriza as **condutas corretas** e a tentativa de reprimir ações ilícitas e comportamentos danosos que possam dificultar o bom relacionamento com vários públicos, além da **preocupação com as leis vigentes** relacionadas ao trabalho, à sociedade e ao ecossistema, evitando que os julgamentos subjetivos deturpem, impeçam ou restrinjam a aplicação plena dos princípios.

Sociedade

A **responsabilidade social corporativa** é definida como um compromisso que o Grupo Maringá tem com a sociedade, expresso por meio de **atitudes que impactem positivamente as comunidades nas quais operamos.** Nossa responsabilidade corporativa compreende as ações sociais nas áreas da educação, saúde, emprego, cultura e meio ambiente.

Com relação ao **desenvolvimento sustentável**, ainda como parte de nossa responsabilidade social corporativa, o Grupo Maringá defende o **equilíbrio do planeta** e enfatiza a necessidade da **preservação ambiental.**



Acionistas

O Grupo Maringá valoriza e mantém os **interesses da companhia acima dos interesses individuais em assuntos ligados aos negócios do grupo.** O Grupo Maringá possui um controle eficaz da equipe de gestão pelo Conselho de Administração, e esse Conselho se responsabiliza, nos termos da lei, perante a sociedade, por lidar de forma justa com os interesses de outros stakeholders, incluindo os dos empregados, credores, clientes, fornecedores e comunidades.

Saúde, Segurança e Meio Ambiente

Trabalhamos continuamente em busca de **soluções responsáveis, que reduzam o impacto de nossas atividades no meio ambiente e acima de tudo protegendo a saúde e a segurança de nossos colaboradores.** O Grupo Maringá, a cada dia, está mais empenhado na busca da excelência em seus processos, tendo como seus pilares fundamentais a saúde, segurança e o meio ambiente. Para demonstrar

nosso compromisso, estamos sempre inovando nossos processos, investindo em equipamentos, treinamentos, com a finalidade de **manter um ambiente produtivo, sustentável e seguro.**



Concorrência e Práticas de Mercado

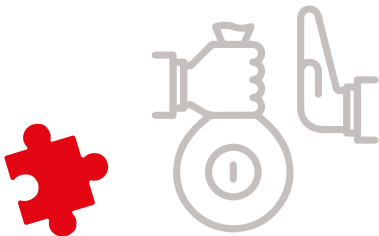
O Grupo Maringá acompanha os **principais indicadores econômicos**, a oferta, a demanda, os preços e a concorrência. Desenvolve atividades econômicas com base em diferentes setores industriais e mercados, tendo como ponto de partida explorar as condições reais de mercado evitando práticas abusivas que incidam na exploração do poder de mercado em prejuízo da concorrência. O Grupo Maringá busca sempre investimentos em novas tecnologias para melhorar a eficiência operacional e aumentar o portfólio de produtos.



Práticas de Negócios Éticas e Legais

Suborno e Corrupção

O Grupo Maringá **não admite em seus negócios qualquer prática ou atos que possam ser considerados suborno ou corrupção que possam influenciar a tomada de decisão**, podendo estes ser prejudiciais às finanças, a reputação ou que seja conduta criminal. Entende como suborno o oferecimento de vantagens, pagamentos em dinheiro, ou qualquer outra forma de oferta ou benefício pessoal com a finalidade de obter vantagem indevida ou ilegal. **O empregado, ao assinar o termo de compromisso, se responsabiliza por qualquer tipo de conduta que infrinja este código.**



Presentes e Utilidades

O Grupo Maringá reconhece que a troca de presentes ou utilidades é comum no meio dos negócios. Mas **é proibido que estes presentes ou utilidades influenciem ou mesmo possam ser interpretados por terceiros como influenciadores na tomada de decisão nos negócios.** Nossos colaboradores estão orientados a recusarem qualquer tipo de presente ou brinde ou utilidade. Serão admitidos os presentes e utilidades sem valor comercial, incluindo os brindes corporativos que apresentem a logomarca do doador (agenda, caneta, calendários de mesa, etc.). Os eventuais brindes ou presentes com valor comercial recebidos devem ser devolvidos o mais rápido possível ao doador. Em nenhuma hipótese nossos empregados estão autorizados a receber eventuais brindes ou presentes com valor comercial ou qualquer quantia em dinheiro.



Você pode aceitar convites para eventos culturais e esportivos, após a aprovação do seu gerente, sempre que estes tenham sido oferecidos ao Grupo Maringá como caráter institucional, sem um destinatário exclusivo, como em casos de ações de marketing entre empresas.

Você pode aceitar convites para treinamentos ou seminários, sem restrições de preços, após aprovação do seu gerente, caso em que as despesas de viagem e acomodação devem ser da responsabilidade do Grupo Maringá ou do colaborador, a não ser que você tenha sido convidado como palestrante ou instrutor.

Doações

São vedadas que as doações sejam oferecidas, prometidas ou concedidas com a finalidade de se obter vantagem inadequada ou influenciar a ação de qualquer pessoa, seja agente público, fornecedor, terceiro, dentre outros, independentemente da idoneidade da organização a ser favorecida.



Aplicação do Código de Conduta e Punições

Este código está em vigor a partir da sua divulgação. **Qualquer infração ou relato registrado em nosso Canal de Ouvidoria será apurado** e poderá resultar em punição de acordo com a gravidade, desde uma advertência até a demissão e eventualmente ação judicial que responsabilize o infrator.



Direitos Humanos

O Grupo Maringá adere integralmente aos princípios contidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas e trabalha para assegurar as condições necessárias e dignas em nossas atividades e cadeia de fornecedores.



Além disso, disponibilizamos o **Canal de Ouvidoria** e incentivamos os colaboradores, os fornecedores e a comunidade a relatar práticas que não respeitem as legislações e a Declaração.



Informação sobre qualquer Comportamento Ilegal ou Antiético

Qualquer dúvida sobre a aplicação deste Código ou qualquer comportamento que se desvie deste documento deve ser imediatamente informada por meio dos canais abaixo:

Acesse o site abaixo:



<https://canalconfidencial.com.br/grupomaringa/>

Se desejar, seu relato pode ser feito também pelo



0800 300 4529

de segunda a domingo, 24h por dia.

Este é um canal exclusivo do Grupo Maringá **para comunicação segura e, se desejada, anônima**, de condutas consideradas antiéticas ou que violem os princípios éticos e padrões de conduta e/ou a legislação vigente.

As informações registradas serão recebidas por uma empresa independente e especializada,

assegurando sigilo absoluto e o tratamento adequado de cada situação pela alta administração Grupo Maringá, sem conflitos de interesses.

O Grupo Maringá se compromete a manter o sigilo das informações e espera-se que os colaboradores cooperem nas investigações internas de má conduta.



grupo
maringá

 Maringá Ferro-Liga

 Usina Jacarezinho

 Maringá Energia

 Mineração Moema